

RESOLUÇÃO N. 038/2021 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a política de valorização por meio da concessão de benefícios que auxiliem na qualidade de vida de seus empregados, conforme Deliberação n. 325/2021 proferida pela Diretoria Executiva em reunião ordinária no dia 22/10/2021, resolve:

Art. 1º. Fornecer o benefício “Cesta de Natal 2021” aos empregados da CESAMA.

Art. 2º. Farão jus ao benefício todos os empregados e diretores da CESAMA, ativos e afastados.

Art. 3º. O valor da “Cesta de Natal 2021” será fixado em R\$215,90 (duzentos e quinze reais e noventa centavos) por empregado, e será fornecido por meio de crédito no cartão de vale alimentação.

Art. 4º. O crédito estará disponível nos cartões de vale alimentação no dia 17 de dezembro de 2021.

Art. 5º. Os empregados que não possuem o cartão de vale alimentação serão orientados pelo Departamento de Recursos Humanos quanto ao recebimento do cartão.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2021.

Assinado no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente